



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

CONTRATO Nº 40/2021

Processo nº 01342.002845/2021-64

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 040/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN) E A EMPRESA FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo - SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02/03/2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14/03/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.252.803/0001-94**, sediado na Rua Pedro Stancato, nº 54, Campos dos Amarais, Campinas/SP - CEP: 13.082-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. NATALIA BARATELLI MARQUES ULIANI**, Sócia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37.673015-8 SSP-SP e CPF nº 368.297.128-90, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.002845/2021-64** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e na [Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990](#) - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº **141/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo de **Contrato é o fornecimento de 9.900 unidades do Sistema de Eluição utilizado na produção do GERADOR IPEN-TEC do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI nº **1043274**).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de **18/10/2021** e encerramento em **16/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.484.700,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **0150110100**

Programa de Trabalho: **168744**

Elementos de Despesa: **339030-19 - Material de Acondicionamento e Embalagem**.

PI: **24780000013**

Notas de Empenho: **2021NE000545 (SEI nº 1130314)**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência (SEI nº **1045235**).

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O preço consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência (SEI nº **1045235**).

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência (SEI nº **1045235**).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência (SEI nº 1045235).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (SEI nº 1045235).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência (SEI nº 1045235);

12.1.2 - amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II](#), da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

12.1.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.1.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - não haverá acréscimos ou supressões, visto que a aquisição é emergencial e a quantidade requisitada atenderá por até 180 (cento e oitenta) dias, sendo necessário a aquisição total pela empresa, visto que ela precisa de garantia no pagamento e o IPEN-CNE no recebimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17/07/2002](#) e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de São Paulo - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

NATALIA BARATELLI MARQUES ULIANI

Representante Legal
FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.
CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Serviço de Produção de Radiofármacos – SEPRF.
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Baratelli Marques Uliani, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 18/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 18/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 18/10/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130339** e o código CRC **675891FB**.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.968/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.017620/2021-19

Requerente: Fundação Antonio Prudente - A.C.Camargo Cancer Center

CQB: 247/08

Assunto: Solicitação de parecer técnico para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1.

Ementa: A presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Fundação Antonio Prudente, Dra. Claudia Malheiros Coutinho Camillo, solicita parecer técnico da CTNBio para e para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1. As áreas a serem incluídas no CQB da instituição são denominadas salas do Biobanco, Transplante de Medula Óssea e UTI do Hospital AC. Camargo Cancer Center - Fundação Antonio Prudente. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.969/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.017326/2021-59

Requerente: Desenvolvimento Científico Instituto Butantan - DC/IB.

Endereço: Av. Vital Brasil, 1500, São Paulo/SP - CEP: 05503-900.

CQB: 488/2019

Assunto: Solicitação de Parecer para Solicitação de transporte de OGM em território nacional.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança CIBio-DC/IB - Instituto Butantan, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer técnico da CTNBio para transporte de Organismo Geneticamente Modificado em território nacional. O organismo a ser transportado será: linhagem OGM de Trypanosoma cruzi (formas epimastigotas) de classe de risco 2, modificadas geneticamente com a inserção do gene de resistência à hygromicina e gene que codifica a proteína luciferase conjugada à proteína fluorescente NeonGreen. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 240105

Nº Processo: 01280001190202189. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de veterinários e de tratador de animais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 - Dispensa de Licitação emergencial Declaração de Dispensa em 05/10/2021. EDUIGES SECAFI DA SILVA CAIADO. Coordenador de Administração Substituto. Ratificação em 05/10/2021. ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA. Diretora do Inpa. Valor Global: R\$ 293.164,46. CNPJ CONTRATADA : 01.145.438/0001-20 JOSE ANSELMO D'AFFONSECA NETO.

(SIDECA - 18/10/2021) 240105-00001-2020NE080069

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 43/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia fixa para prover a comunicação de voz para a unidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE localizada em Santa Maria (SMA) utilizando o Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC público, incluindo: fornecimento de serviços de telefonia local, nacional e internacional, e fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento destes serviços, serviço de implantação, manutenção e gerência das linhas e serviços de telefonia

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Assistente C&T

(SIDECA - 18/10/2021) 240106-00001-2021NE900001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica - UASG 240114 - INSA/MCTI - Nº Processo: 01201.000370/2021-86. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA. Objeto: cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Estruturação das cadeias produtivas artesanais do queijo caprino e do queijo Coalho nos Territórios do Cariri e Vale de Jaguaribe - Paraíba e Ceará, nos termos da Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018, e conforme justificativa constante do processo. Vigência: 07/10/2021 à 07/10/2022. Data de Assinatura: 07/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI Ordem de Serviço nº 14/2020. Nº Processo: 01201.000635/2020-65. Inexigibilidade Nº 14/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: alteração das cláusulas 5.1 e 5.8 da Ordem de Serviço nº 14/2020, estipulando o prazo de execução dos serviços em 300 (trezentos) dias, a partir de 05/04/2021, nos termos do Inc. II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme justificativa constante do processo. Vigência: 05/04/2021 à 05/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.612,30. Data de Assinatura: 08/10/2021.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/10/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, incluindo materiais de limpeza, materiais de consumo, EPIs, uniformes, máquinas e equipamentos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua General Bruce 586, São Cristóvão São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 18/10/2021) 240124-00001-2021NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo 01205.000196/2020-51.

No Extrato de Retificação, do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 11/2020, firmado em 14/10/2021, ente a União, através do MCTI, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi e empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, publicado no DOU de 18/10/2021, Seção 3, nº 196, página 11. OBJETIVO: Retificação do Primeiro Termo Aditivo. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$225.202,00 - LEIA-SE: Valor Total: 215.293,11.

ANA LUISA KERTI MANGABEIRA ALBERNAZ
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000154202109. Objeto: Aquisição de um no-break de 8 kVA/6,4kW, senoidal on-line, dupla conversão, tensões de saída de 110/115/220/230 V (configurável), frequência de 60 Hz, autonomia mínima de 15 minutos, fator de potência de saída de 0,8, by-pass automático e manual, a ser utilizado em um tomógrafo do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2021) 240125-00001-2020NE800011

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2021 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000890/2021. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisória em painel removível núcleo compensado naval perfil em aço, divisória piso teto vidro duplo 6 mm temperado com persiana interna quadro para vidro duplo na cor anodizado preto, forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, forro em drywall com estrutura de fixação e piso vinílico semi-flexível em placas, para manutenção das edificações diversas do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/113205-5-00358-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO DUARTE SALES
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2021) 113205-11501-2021NE800030

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.002845/2021-64.
Dispensa Nº 141/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 04.252.803/0001-94 - FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Objeto: Contrato de fornecimento de 9.900 unidades do sistema de Eluição utilizado na produção do gerador IPEN-TEC do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 18/10/2021 a 16/04/2022. Valor Total: R\$ 4.484.700,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

